

..... Portugal 2030

Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva

— Taxa de aprovação da Scope Invest
no âmbito do Portugal 2020

84,82%

Objetivos e Prioridades

- Reforçar o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção e a alteração do perfil produtivo do tecido económico;
- Contribuir para a internacionalização e orientação transacionável da economia portuguesa e para a criação de emprego qualificado, bem como gerar um efeito de arrastamento em PME;
- Promover a inovação no tecido empresarial, traduzida na produção de novos, ou significativamente melhorados, bens e serviços diferenciadores e de qualidade e com elevado nível de incorporação nacional, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a qualidade do tecido empresarial das regiões

Beneficiários

PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

Aveiro

Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 9 3720-232 Oliveira de Azeméis . Portugal

Porto

Rua Diogo Macedo, n.º. 114, 4.º, 4E 4400-107 Vila Nova de Gaia . Portugal

Lisboa

Rua Fradesso da Silveira, n.º. 6, 3.º.B 1300-609 Lisboa . Portugal

T. +351 256 092 076
E. geral@scopeinvest.pt



Tipologia das Operações

- Criação de um novo estabelecimento;
- Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente;
- Diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento;
- Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.

Despesas Elegíveis

- a)** Custos de aquisição de máquinas e equipamentos, custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condições necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar;
- b)** Custos de aquisição de equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento;
- c)** Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais;
- d)** Licenças, «saber-fazer» ou conhecimentos técnicos não protegidos por patente;
- e)** Software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim;
- f)** Serviços de engenharia relacionados com a implementação do projeto;
- g)** Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia, associados ao projeto de investimento;
- h)** Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções para projetos dos setores do turismo e da indústria;
- i)** Em projetos do setor do turismo, material circulante que constitua a própria atividade turística a desenvolver, desde que diretamente relacionadas com o exercício da atividade.

Taxa de Financiamento

A taxa de financiamento é obtida a partir da soma das seguintes parcelas:

Taxa Base + Majorações, até ao limite máximo de **40%**.

No caso das operações das regiões do Alto Alentejo e Beiras e Serra da Estrela, o limite máximo é de **50%** para médias empresas e **60%** para micro e pequenas empresas.

Taxa Base

- Médias Empresas: **25%**;
- Micro e Pequenas Empresas: **30%**;

Taxa Base Alto Alentejo e Beiras e Serra da Estrela

- Médias Empresas: **35%**;
- Micro e Pequenas Empresas: **45%**;

Majorações

a) Prioridades de políticas setoriais: 5 p.p. pelo cumprimento de cada uma das seguintes prioridades, até ao limite de 10 p.p:

a.1) Indústria 4.0 –operações na área da Indústria 4.0, onde a transformação digital permitirá mudanças disruptivas em modelos de negócios, em produtos e em processos produtivos (conforme referencial constante do Anexo A.3)

a.2) Transição Climática –operações em áreas que contribuam de forma relevante para os objetivos da Transição Climática (conforme referencial constante do Anexo A.3)

b) Capitalizações PME: 5 p.p, a atribuir a operações cuja componente privada seja financiada maioritariamente por capitais próprios, designadamente, capital social, incorporação de suprimentos e prestações suplementares de capital.

c) Criação de postos de trabalho qualificados :

- 1 a 3 postos de trabalho - Majoração de 2%;
- Mais de 4 postos de trabalho - Majoração 5%.

Concursos e Deadlines

Fase 1: 16/09/2024 (19 h)

Fase 2: 30/12/2024 (19 h)